



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 118-A

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 4 DE DEZEMBRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo.....	1	12	
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade.....			15
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		14	15

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 48.015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI-GDF 00132-00004343/2025-03, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

Art. 2º Os Cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal os Cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Para compensação financeira decorrente da movimentação de que trata este Decreto serão utilizados recursos do Banco de Saldo Financeiro, criado pelo art. 3º da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020.

Art. 5º Compete à Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos no Decreto nº 46.843, de 10 de fevereiro de 2025, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 48.015, de 04 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 07400184) - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - Assessor Técnico, CC-02, 01 (SIGRH 07400164) - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGRH 07400163).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 48.015, de 04 de dezembro de 2025)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL - COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO - Assessor Especial, CNE-08, 01 - COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO - DIRETORIA DE ARTICULAÇÃO - GERÊNCIA DE POLÍTICAS SOCIAIS - Assessor, CC-05, 01.

DECRETO Nº 48.016, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 20.833.324,00 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, III e IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00094-00006740/2025-88, 00090-00019245/2025-41, 04026-00007843/2025-48, 00072-00003753/2025-26, 00060-00558102/2025-62 e 00002-00008785/2025-79, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 20.833.324,00 (vinte milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos IV, V e VI.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos I, II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001	14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						781.940
20.122.8201.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018469	0004 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	781.940	
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						781.940
04.126.6203.5126	MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET						
Ref.016501	0001 MODERNIZAÇÃO DA REDE GDF - NET/INTERNET--DISTRITO FEDERAL						
	REDE DE INFORMÁTICA MODERNIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1501.100	781.940	
130911/13911	19911 FUNDO DA RECEITA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						407.704
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.013676	0001 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.18	0	1500.100	407.704	

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130912/13912	19912 FUNDO DE APRIMORAMENTO DO CONTROLE INTERNO DO DISTRITO FEDERAL						213.707
04.128.6203.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref.022326	0007 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES - DISTRITO FEDERAL						
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	213.707	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						4.648.033
15.452.6209.2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA						
Ref.018349	6118 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA--DISTRITO FEDERAL						
	LIXO COLETADO (TONELADA.) 0						
		99	33.90.39	0	1500.102	4.000.000	
15.452.6209.3002	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs						
Ref.021717	0005 CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ENTREGA VOLUNTÁRIA - PEVs--DISTRITO FEDERAL						
	PROJETO IMPLANTADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.51	0	1500.100	648.033	
2025AC00507						TOTAL	6.833.324

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA

Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA

Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA

Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA

Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL					1.000.000
20.122.8201.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref.019031	0091	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA MEIO-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0					
			99	31.90.11	0	1500.100	1.000.000
150205/15205	22214	SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA					1.750.000
15.452.6210.4094		PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS					
Ref.018362	2256	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E AÇÕES SUSTENTÁVEIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL					
		PESSOA CAPACITADA (UNIDADE) 0					
			99	33.50.43	0	1500.100	1.750.000
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL					1.750.000
11.122.8207.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.022259	9839	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
			99	44.90.52	0	1500.100	1.750.000

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
26.126.6216.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.024750	0022 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	1.000.000	
630101/00001	63101 SECRETARIA DE ESTADO PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL						1.750.000
04.126.6208.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.017636	0077 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DF LEGAL-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	1.750.000	
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						1.750.000
06.422.6217.2726	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL						
Ref.020798	0003 MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL- MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DO SISTEMA PRISIONAL-SEAP- DISTRITO FEDERAL						
	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 0						
		99	44.90.52	0	1500.100	1.750.000	
2025AC00507						TOTAL	9.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III			DESPESA				R\$ 1,00	
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE			CANCELAMENTO				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº							RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901	FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.302.6202.6052		ASSISTÊNCIA VOLTADA À INTERNAÇÃO DOMICILIAR						
Ref.000733	0003	ASSISTÊNCIA VOLTADA À ATENÇÃO DOMICILIAR-ASSISTÊNCIA CONTINUADA - SES-DISTRITO FEDERAL						
		PESSOA ASSISTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	2600.338	5.000.000	
2025AC00507							TOTAL	5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
90101/00001	9101 CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL						2.833.324
18.542.6210.9088	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA						
Ref.026544	0001 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA SANIDADE E CONTROLE REPRODUTIVO DA FAUNA-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL VETERINÁRIO PÚBLICO - HVEP-DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL FAUNA ATENDIDA (UNIDADE) 0	99	33.50.41	0	1500.100	2.051.384	
		99	33.50.41	0	1501.100	781.940	
150205/15205	22214 SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA						4.000.000
15.122.8209.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018368	9762 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.102	4.000.000	
2025AC00507						TOTAL	6.833.324

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210203/21203	14203 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
20.122.8201.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.019030	0090 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-ÁREA FIM - EMATER-DISTRITO FEDERAL SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 0	99	31.90.11	0	1500.100	1.000.000	
200101/00001	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						1.000.000
26.453.6216.2455	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref.019665	0002 MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-DISTRITO FEDERAL SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.48	0	1500.100	1.000.000	
640101/00001	64101 SECRETARIA DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL						7.000.000
06.422.6217.2540	FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS						
Ref.020796	0002 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AOS PRESIDIÁRIOS-SEAP-DISTRITO FEDERAL SENTENCIADO ASSISTIDO (UNIDADE) 0	99	33.90.39	0	1500.100	7.000.000	
2025AC00507						TOTAL	9.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
170901/17901	23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL						5.000.000
10.302.6202.4009	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR						
Ref.019402	0002 AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR-SES-DISTRITO FEDERAL UNIDADE ADQUIRIDA (UNIDADE) 0	99	33.90.30	0	2600.338	5.000.000	
2025AC00507						TOTAL	5.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.017, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00080-00336208/2025-32, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						40.000.000
12.122.8221.3678	REALIZAÇÃO DE EVENTOS						
Ref.017982	5882 REALIZAÇÃO DE EVENTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	EVEN TO REALIZADO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	150.352	
12.122.8221.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.017988	6980 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
		99	33.90.46	0	1500.100	2.450.000	
12.122.8221.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.017989	0036 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	916.858	
		99	33.91.47	0	1500.100	161.838	

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		ORÇAMENTO FISCAL
	CANCELAMENTO	
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.126.8221.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99	44.90.52	0	1500.100	1.228.466	
Ref.017995	2576 GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-UNIDADES ADMINISTRATIVAS-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.40	0	1500.100	204.355	
12.361.6221.2389	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Ref.001422	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-REDE PÚBLICA - SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1500.100	2.641.309	
12.361.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.017996	5294 (****) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO FUNDAMENTAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1500.100	4.033.357	
12.362.6221.2390	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO						
Ref.001424	0001 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO-REDE PÚBLICA -SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.362.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.37	0	1500.100	2.660.526	
Ref.017997	5295 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-ENSINO MÉDIO-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
12.363.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.90.39	0	1500.100	998.678	
Ref.018001	5296 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO PROFISSIONAL-SE-DISTRITO FEDERAL						
12.365.6221.2442	PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES	99	33.90.39	0	1500.100	300.000	
Ref.010975	0001 PROGRAMA DE BENEFÍCIO EDUCACIONAL-SOCIAL/PBES-DISTRITO FEDERAL						
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE) 0						
12.365.6221.9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	99	33.90.48	0	1500.100	3.054.301	
Ref.015596	0001 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-CRECHE-DISTRITO FEDERAL						

ANEXO I		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		CANCELAMENTO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
12.365.6221.9069	TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL	99	33.50.43	0	1500.100	6.914.613	
Ref.015597	0002 TRANSFERÊNCIA PARA ENTIDADES DE ENSINO INFANTIL-PRÉ-ESCOLA-DISTRITO FEDERAL						
12.365.8221.2396	CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	99	33.50.43	0	1500.100	12.000.000	
Ref.017999	5298 (*** CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA-SE-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
12.366.6221.2392	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	99	33.90.39	0	1500.100	699.960	
Ref.001890	0003 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-SE-DISTRITO FEDERAL						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
12.368.6221.3982	CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR	99	33.90.48	0	1500.100	500.000	
Ref.021030	0001 CONSTRUCAO DE UNIDADE ESCOLAR-REDE PÚBLICA-DISTRITO FEDERAL						
2025AC00508		99	44.90.92	0	1500.100	1.085.387	
						TOTAL	40.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE		SUPLEMENTAÇÃO					ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL						40.000.000
12.122.8221.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref.017988	6980 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SE-DISTRITO FEDERAL						
	BENEFÍCIO CONCEDIDO - MES (UNIDADE) 0						
12.361.6221.4202	CONCESSÃO DE PASSE LIVRE	99	33.91.08	0	1500.100	20.000.000	
Ref.025814	0004 CONCESSÃO DE PASSE LIVRE - ENSINO FUNDAMENTAL - REDE PÚBLICA - DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.36	0	1500.100	1.170.333	
2025AC00508		99	33.90.39	0	1500.100	18.829.667	
						TOTAL	40.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.018, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 8.534.000,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I, "a", da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo SEI-GDF 00113-00029809/2025-11, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de R\$ 8.534.000,00 (oito milhões, quinhentos e trinta e quatro mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação das dotações orçamentárias constantes do anexo I.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM					8.534.000
26.122.8216.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref.018089	0014	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.30	0	1752.237	50.000	
		99	33.90.33	0	1752.237	10.000	
		99	44.90.52	0	1899.220	240.000	
26.126.8216.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref.018095	2569	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.40	0	1752.237	1.494.554	
26.128.8216.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					
Ref.018098	0019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE) 0					

ANEXO I	DESPESA	R\$ 1,00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES		ORÇAMENTO FISCAL
ANEXO AO DECRETO Nº	CANCELAMENTO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.8216.3711		REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS					
Ref.020418	0021	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS-DER - DF-DISTRITO FEDERAL					
		ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1752.237	109.580	
26.782.8216.4039		MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS					
Ref.008121	0002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS-LEVES E PESADOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0					
		99	33.90.39	0	1501.183	400.000	
26.782.8217.2460		CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO					
Ref.014015	0001	CAMPANHAS EDUCATIVAS DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL					
		CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE) 0					
		99	33.90.32	0	1752.237	430.345	
		99	33.90.39	0	1752.237	157.001	

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014000	0001 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	AÇÃO REALIZADA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1752.237	4.162.337	
26.782.6217.2541	POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO						
Ref.014010	0004 POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO-APOIO AO POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		99	33.90.39	0	1501.183	207.169	
		99	33.90.39	0	1752.237	200.146	
		99	44.90.52	0	1752.237	738.882	
26.782.6217.2904	MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO						
Ref.014048	0001 MANUTENÇÃO DA ESCOLA VIVENCIAL DE TRÂNSITO-DER-DF- SOBRADINHO						
	ESCOLA MANTIDA (UNIDADE) 0						
		5	33.90.39	0	1752.237	283.986	
2025AC00505						TOTAL	8.534.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
200202/20202	26205 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM						8.534.000
26.122.8216.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018092	9672 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA DE PRÓPRIOS - DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1501.183	260.000	
		99	33.90.37	0	1899.220	240.000	
26.782.6216.4071	OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO						
Ref.025573	0002 OPERAÇÃO DE TÚNEL RODOVIÁRIO - TAGUATINGA						
	TÚNEL OPERADO (UNIDADE) 0						
		3	33.90.39	0	1752.237	140.000	
26.782.6216.4195	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS						
Ref.008118	0001 (**) CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS-PREVENTIVA E CORRETIVA-DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
	RODOVIA CONSERVADA (KILOMETRO) 0						
		99	33.90.30	0	1752.237	1.560.000	

ANEXO II

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

SUPLEMENTAÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
26.782.6217.4197 Ref.020593	0001	99	33.90.37	0	1752.237	3.475.000		
		99	33.90.39	0	1752.237	2.359.000		
		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE VIAS						
		MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO ESTATIGRÁFICA-HORIZONTAL E VERTICAL - PREVENTIVA E CORRETIVA- DER-DF-DISTRITO FEDERAL						
		SINALIZAÇÃO ESTRATIGRÁFICA MANTIDA (METRO QUADRADO) 0						
		99	33.90.37	0	1752.237	152.831		
2025AC00505		99	33.90.39	0	1501.183	347.169		
TOTAL							8.534.000	

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

DECRETO Nº 48.019, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 54.149.665,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 5º, I e IV, e da Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, e com o art. 41, I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta dos Processos SEI-GDF 00090-00019517/2025-11 e 00055-00073301/2025-00, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto a diversas unidades orçamentárias, crédito suplementar no valor de R\$ 54.149.665,00 (cinquenta e quatro milhões, cento e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e cinco reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos anexos III e IV.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme anexos I e II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 04 de dezembro de 2025
137º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ANEXO AO DECRETO Nº

DESPESA

CANCELAMENTO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

R\$ 1,00

ORÇAMENTO FISCAL

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						2.999.665
06.122.6203.2619		ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA						
Ref.024330	0008	ATENÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA - DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR BENEFICIADO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1899.220	600.000	
06.122.6217.1564		REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref.022130	0006	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - PLANO PILOTO						
		UNIDADE REFORMADA (METRO QUADRADO) 0						
			1	44.90.51	0	1899.220	700.000	
06.122.6217.1564		REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref.022131	0008	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - GAMA						
			2	44.90.51	0	1899.220	100.000	
06.122.6217.1564		REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO						
Ref.022132	0009	REFORMA DE UNIDADE DE ATENDIMENTO - SOBRADINHO						

ANEXO I

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
06.122.8217.2698	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA	5	44.90.51	0	1899.220	100.000	
Ref.024341	0001 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE FROTA - DISTRITO FEDERAL						
	VEÍCULO MANTIDO (UNIDADE) 0						
		99	33.90.37	0	1899.220	999.665	
06.122.8217.3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS						
Ref.022128	0001 REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS - PLANO PILOTO						
	PRÉDIO REFORMADO (METRO QUADRADO) 0						
		1	44.90.51	0	1899.220	500.000	
2025AC00511						TOTAL	2.999.665

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO II

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
130103/00001	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL						50.000.000
28.841.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref.000152	0001 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-REFINANCIADA - DISTRITO FEDERAL-DISTRITO FEDERAL						
	- (-) 0						
		99	46.90.71	0	1500.101	18.430.640	
28.843.0001.9030	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA						
Ref.000157	0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA CONTRATADA - INTERNA-SERVIÇO DA DÍVIDA-DISTRITO FEDERAL						
		99	32.90.21	0	1500.101	15.140.560	
		99	32.90.21	0	1500.102	10.941.103	
		99	46.90.71	0	1500.102	5.487.697	
220201/22201	24201 DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						1.150.000
06.122.8217.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018031	0022 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
	UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
		99	33.90.39	0	1899.220	1.150.000	
2025AC00511						TOTAL	51.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						2.999.665
06.122.8217.2396		CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS						
Ref.018032	5288	(***) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		UNIDADE MANTIDA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.92	0	1899.220	169.300	
06.122.8217.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS						
Ref.018031	0022	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
			99	33.90.92	0	1899.220	244.850	
06.126.6217.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref.018037	2564	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 0						
			99	33.90.92	0	1899.220	2.585.515	
2025AC00511								TOTAL
								2.999.665

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

DESPESA

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO SEM LIMITE

ORÇAMENTO FISCAL

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO AO DECRETO Nº

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
220201/22201	24201	DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO						1.150.000
06.122.8217.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref.018026	8768	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-DETRAN/DF-DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR REMUNERADO - MES (UNIDADE) 1257						
			99	31.90.92	0	1899.220	1.150.000	
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL						50.000.000
26.453.6216.2455		MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC						
Ref.019665	0002	MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC-DISTRITO FEDERAL						
		SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) 0						
			99	33.90.39	0	1500.101	33.571.200	
			99	33.90.39	0	1500.102	16.428.800	
2025AC00511								TOTAL
								51.150.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAQUEL PASCALLY DO NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 17250293, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10001647, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria, a contar de 11 de novembro de 2025.

NOMEAR GEOVANA MOURA BRAGA, matrícula 17270340, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10001647, de Gerente, da Gerência de Contratos e Convênios, da Diretoria de Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice Governadoria.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GEOVANA MOURA BRAGA, matrícula 17270340, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10001810, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR REBECA LOUISE FERREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 10001810, de Assessor, da Diretoria de Apoio Operacional, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Vice-Governadoria.

NOMEAR NATALIA SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 05002889, de Assessor, da Unidade de Análise de Demandas de Órgãos de Controle, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 1º de dezembro de 2025, publicado no DODF nº 227, de 02 de dezembro de 2025, página 22, o ato que nomeou IANA PUCCA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGH 02803952, de Coordenador, da Coordenação do Programa do Voluntariado, da Unidade de Projetos Sociais, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR FABIA MIRANDA CAMPOS GUIMARAES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 02803458, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGH 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR ANA MARIA GOMES DE OLIVEIRA MACHADO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 02803458, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Apoio a Vítimas de Violência, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR TAMIRES CASTELO LEITÃO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SIGH 02803973, de Assessor Especial, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR GUILHERME EMANNUEL DOS SANTOS AZEVEDO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 02803925, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR BIANCA VITORIA SOARES CUNHA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGH 02803925, de Assessor Especial, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR KRYSNAYANNA LEMOS FERREIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGH 02803550, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Paranoá, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

NOMEAR KAMYLLE PRISCILA GONÇALVES DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGH 02803550, de Assessor Técnico, da Unidade de Apoio Administrativo do Conselho Tutelar do Paranoá, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCAS NASCIMENTO DA SILVA MACEDO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 11000347, de Assessor, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, a contar de 13 de outubro de 2025.

NOMEAR SULAMITA CURVINA PINHEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 11000347, de Assessor, da Diretoria de Tecnologias Sociais, da Subsecretaria de Tecnologias Sociais, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 29 de julho de 2025, publicado no DODF nº 141, de 30 de julho de 2025, página 27, o ato que nomeou MÁRCIO BRUNO RIBEIRO CARNEIRO MONTEIRO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 11000202, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR ERASMO SILVA para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 11000202, de Chefe, da Unidade de Controle Interno, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal.

NOMEAR GRAZIELLE SOUZA DOS SANTOS FREITAS, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, matrícula 17190223, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SIGH 00800287, de Ouvidor, da Ouvidoria, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outra Função Gratificada Escolar, RENATA MONTENEGRO PASSOS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.920-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGH 52005722, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 06 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR RENATA MONTENEGRO PASSOS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.920-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SIGH 52010146, de Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR KHELI CHRISTINA PEREIRA SILVA, Professor de Educação Básica, matrícula 205.252-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, SIGH 52010147, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 do Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ANA CAROLLINA COSTA PEREIRA RODRIGUES, Policial Penal, matrícula 1951084, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 01601585, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, Policial Penal, matrícula 1781073, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SIGH 01601585, de Diretor, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Coordenação Administrativa, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, CHRISTIANE VIEIRA DE SALES FERREIRA, Policial Penal, matrícula 1781073, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 01601499, de Gerente, da Gerência de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOMEAR MÁRCIO ROGÉRIO CARNEIRO, Policial Penal, matrícula 1783416, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 01601499, de Gerente, da Gerência de Documentação e Comunicação, da Diretoria de Suporte Operacional, da Coordenação Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXONERAR o MAJ QOPM RENAN SARAIVA DA SILVA, matrícula/SSP 1.714.268-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 00103024, de Gerente, da Gerência de Eventos, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 17 de outubro de 2025.

EXONERAR o 3º SGT QPPMC LUIS FELIPE FEIJÓ CARVALHO DE ASSIS, matrícula/PMDF 731.654-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 00104221, de Gerente, da Gerência da Região Integrada de Segurança Pública Oeste, da Coordenação Geral dos Conselhos Comunitários de Segurança, da Subsecretaria dos Conselhos Comunitários de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de outubro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, PAULO ALEXANDRE CARPANEDA SCHMIDT, matrícula 1.714.484-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGH 07400184, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção de cargo, FLAVIA SILVA QUEIROZ do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGH 07400164, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA JOSE DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.711.569-8, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 07400163, de Assessor Técnico, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR PAULO ALEXANDRE CARPANEDA SCHMIDT, matrícula 1.714.484-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, de Assessor Especial, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA JOSÉ DA SILVA FERREIRA, matrícula 1.711.569-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, da Gerência de Políticas Sociais, da Diretoria de Articulação, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FRANCISCO FLÁVIO NOGUEIRA SOARES, matrícula 1.712.375-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 07900084, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 2025.

NOMEAR WAGNER XAVIER DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 07900084, de Chefe, do Núcleo de Informática, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WAGNER XAVIER DOS SANTOS, matrícula 1.716.821-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 07900078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA ALVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGH 07900078, de Assessor Técnico, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ JOAQUIM DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 1.725.752-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGH 07900095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR TALISON BARBOSA CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGH 07900095, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Núcleo Bandeirante do Distrito Federal.

NOMEAR JEANNY BRUNA DE SOUSA CARNEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 08000599, de Assessor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, CECÍLIA SOUZA DA FONSECA, matrícula 174.778-9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SIGH 03101214, de Subcontrolador, da Subcontroladoria de Governança e Compliance, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR CAMILA SOUSA FERREIRA, matrícula 737.771-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-02, SIGH 21102315, de Assessor Técnico, da Diretoria de Veteranos, Pensionistas e Cíveis, do Departamento de Gestão de Pessoal, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 1º de dezembro de 2025.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA, matrícula 50.827-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 21102552, de Comandante, do 15º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM LUIZ EDUARDO DA SILVA MIRANDA, matrícula 50.827-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 21102516, de Comandante, do 21º Batalhão de Polícia Militar, do 5º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM ELISSON GONÇALVES SOUSA, matrícula 50.715-6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 21102503, de Comandante, do 2º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM ELISSON GONÇALVES SOUSA, matrícula 50.715-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 21102566, de Subcomandante, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM CASSIOS KLAYTON GOMES BARROS, matrícula 50.897-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 21102503, de Comandante, do 2º Batalhão de Polícia Militar, do 3º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM PAULO EDUARDO RODRIGUES BARBOSA, matrícula 50.807-1, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 21102444, de Chefe, da Divisão de Apoio Educacional e Pesquisa, do Departamento de Educação e Cultura, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, matrícula 50.843-8, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGH 21102552, de Comandante, do 15º Batalhão de Polícia Militar, do 2º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 11 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 215, de 12 de novembro de 2025, página 37, o ato que nomeou SYMBALL RUFINO DE OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGH 23000385, de Chefe, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR RAUL BACELAR CARNEIRO MELO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-04, SIGH 23000385, de Chefe, da Chefia de Gabinete, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

NOMEAR INGRID VITÓRIA MENDES MOREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 23000357, de Assessor, da Diretoria de Engenharia de Trânsito, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal - Detran/DF.

EXONERAR, a pedido, PAMELA DE OLIVEIRA RABELO CARDOSO ZOLIN do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 18200111, de Assessor, da Diretoria Adjunta Para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, a contar de 30 de novembro de 2025.

NOMEAR ROGERIO ALVES MONTEIRO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 18200111, de Assessor, da Diretoria Adjunta Para Assuntos de Produção e Comercialização, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

EXONERAR, a pedido, ROSANA DE CÁSSIA GONZAGA DE ALMEIDA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 18200087, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF, a contar de 11 de novembro de 2025.

NOMEAR MARIA EDUARDA CANDEIRA COELHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGH 18200087, de Assessor, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 04 de novembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 104-A, de 04 de novembro de 2025, página 08, o ato que nomeou GABRIELA DE SOUSA FACCHINETTI para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 18200081, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

NOMEAR GABRIEL MELO XAVIER para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGH 18200081, de Assessor, da Diretoria Executiva, da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - Funap/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, resolve:

RECONDUZIR FÉLIX ÂNGELO PALAZZO ao Cargo de Diretor da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA/DF, para o exercício do mandato de 05 anos, a contar de 08 de dezembro de 2025.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 25, o ato que exonerou a MAJ CRISTIANE DE OLIVEIRA MOURA, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 13 de janeiro de 2025."

No Decreto de 17 de fevereiro de 2025, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 23, o ato que exonerou o TC QOBM FABIO ANDRADE RIBEIRO, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 22 de janeiro de 2025."

No Decreto de 24 de junho de 2025, publicado no DODF nº 116, de 25 de junho de 2025, página 36, o ato que exonerou o Major QOBM/Cond LUIS RICARDO FERNANDES JALES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2025."

No Decreto de 23 de julho de 2025, publicado no DODF nº 137, de 24 de julho de 2025, página 26, o ato que exonerou o MAJ QOBM/Cond. ANDRÉ RENATO SODRÉ ABEL, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 26 de junho de 2025."

No Decreto de 31 de julho de 2025, publicado no DODF nº 143, de 1º de agosto de 2025, página 39, o ato que exonerou e nomeou o 1º Ten. QOBM/Intd. JOSÉ ROMILTON LOPES MESQUITA, ONDE SE LÊ: "...1º Ten. QOBM/Intd. JOSÉ ROMILTON LOPES MESQUITA...", LEIA-SE: "...1º Ten. QOBM/Intd. J ROMILTON LOPES MESQUITA..."

No Decreto de 05 de agosto de 2025, publicado no DODF nº 146, de 06 de agosto de 2025, página 26, o ato que exonerou o CAP QOPMA JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA BARROS JUNIOR, ONDE SE LÊ: "...matrícula/SSP 1.721.013-5...", LEIA-SE: "...matrícula/SSP 1.720.773-8..."

No Decreto de 05 de setembro de 2025, publicado na Edição Extra nº 84-A, de 05 de setembro de 2025, página 04, o ato que exonerou o MAJ QOPM WELLINGTON VIEIRA DE OLIVEIRA, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Eventos...", LEIA-SE: "...Gerência de Integração e Prevenção..."; o ato que nomeou o TC QOPM EDUARDO PÉRICLES TEIXEIRA CAVALCANTI, ONDE SE LÊ: "...Gerência de Eventos...", LEIA-SE: "...Gerência de Integração e Prevenção..."

No Decreto de 28 de outubro de 2025, publicado na Edição Extra nº 99-A, de 28 de outubro de 2025, página 08, o ato que exonerou o TC QOPM MARCELO DE ARAÚJO ALVES, ONDE SE LÊ: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 28 de agosto de 2025.", LEIA-SE: "...da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a contar de 20 de outubro de 2025."

No Decreto de 18 de novembro de 2025, publicado no DODF nº 220, de 19 de novembro de 2025, página 28, o ato que designou MIDIA CRISTINA DE JESUS SALES, da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, ONDE SE LÊ: "...MIDIÃ CRISTINA DE JESUS SALES...", LEIA-SE: "...MIDIÃ CRISTINA DE JESUS SALES PROCOPIO..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 698, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula nº 0253349-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta da banda "DOMINUS", que se apresentará dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00016918/2025-12.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 701, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula nº 0253349-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "MANO WALTER", que se apresentará dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00016867/2025-11.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 702, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula nº 0253349-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "MICHEL TELÓ", que se apresentará dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00016860/2025-07.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 703, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula nº 0253349-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "DUNGA", que se apresentará dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00016956/2025-67.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 704, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula nº 0253349-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta do cantor "ROSA DE SARON", que se apresentará dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00016920/2025-83.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 705, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13 e o Decreto nº 32.587, de 13 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores PEDRO PAULO SOUSA DE CASTRO - Matrícula nº 1724794-2 e VICTOR HUGO FERNANDES MENDES - Matrícula nº 0253349-X, na qualidade de Fiscais, para acompanhamento da contratação artística direta da dupla "RAMON E RAFAEL", que se apresentará dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, no âmbito do Processo SEI nº 00150-00016926/2025-51.

Art. 2º Compete aos servidores designados o acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços referida no art. 1º em todas as suas fases, nos termos do Art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, combinando com artigo 41, parágrafo 5º, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010.

Art. 3º Na eventual ocorrência de ausências ou impedimentos legais dos servidores designados, a Chefia Imediata responderá pelo acompanhamento da presente prestação de serviços.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SEÇÃO III

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AVISO PÚBLICO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO Nº 01/2025

A Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal- SEAC/DF torna público que recebeu proposta avulsa de patrocínio para a realização do evento "Hip Hop Comunidade", que ocorrerá no dia 13 de dezembro de 2025. As razões de notório interesse público que fundamentam a medida e o objeto do patrocínio, que detalha todos os itens a serem fornecidos pelo parceiro, encontram-se descritos no Anexo I deste aviso (Parecer Técnico da área 1- id. SEI 188960197). Em contrapartida ao fornecimento integral do objeto, e em atendimento à solicitação formalizada no Ofício Proposta que deu origem a este processo, a Secretaria cederá ao patrocinador selecionado, a menção como "Patrocinador Oficial" em comunicações e apresentações, a disponibilização de espaço para ativação de marca e a autorização para distribuir materiais promocionais (brindes) para os usuários/frequentes do evento. Nos termos do art. 48, §2º, inciso III, da Lei Complementar 934/2017 e art. 8º, §5, inciso I, alínea b, do Decreto nº 38.933/2018, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste aviso, para que outros interessados apresentem propostas que atendam integralmente ao objeto descrito nos anexos. As propostas deverão ser protocoladas no e-mail: suts@seac.df.gov.br, até o dia 13 de dezembro de 2025 às 11h. O anexo na íntegra podem ser solicitados pelo e-mail suts@seac.df.gov.br ou acessados no site oficial da Secretaria.

CLARA RORIZ

Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00016860/2025-07. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado MICHEL TELÓ, para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH" a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar nº 934/2017, da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 38.933/2018, da Portaria nº 262 de 05/12/2022 e da Portaria nº 64 de 04/04/2023, consoante específica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (188864939), aprovado mediante o Despacho (188896812), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (188865311), o Mapa de Riscos - SECEC/SDDC/CPMPE (188875699), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (188870494), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (188886527), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00016867/2025-11. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor consagrado MANO WALTER, para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH" a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (188835694), aprovado mediante o Despacho (18885260), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (188836335), o Mapa de Riscos - SECEC/SDDC/CPMPE (188853898), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (188844412), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (188869410), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00016920/2025-83. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da banda consagrada ROSA DE SARON, para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH" a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (188880472), aprovado mediante o Despacho (188947897), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (188880784), o Mapa de Riscos - SECEC/SDDC/CPMPE (188890905), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (188888024), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (188905803), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00150-00016956/2025-67. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística do cantor "DUNGA", para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH" a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (188897882), aprovado mediante o Despacho (188941370), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (188897942), o Mapa de Riscos - SECEC/SDDC/CPMPE (188898913), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (188898232), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (188926008), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO: 00150-00016926/2025-51. INTERESSADO: Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal. RATIFICO, nos termos do artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, para adquirir a eficácia necessária, a inexigibilidade de licitação, conforme inciso II, da mencionada lei, referente a contratação artística da dupla RAMON E RAFAEL, para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH" a ser realizado no dia 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, nos termos da Lei Complementar n.º 934/2017, da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto Distrital n.º 38.933/2018, da Portaria n.º 262 de 05/12/2022 e da Portaria n.º 64 de 04/04/2023, consoante especifica o Projeto Básico - SECEC/SDDC/CPMPE (188899959), aprovado mediante o Despacho (188947897), o Documento de Formalização de Demanda - DFD - SECEC/SDDC/CPMPE (188899994), o Mapa de Riscos - SECEC/SDDC/CPMPE (188901029), o Estudo Técnico Preliminar - ETP - (188900544), bem como a Declaração de Disponibilidade Orçamentária do Subsecretário de Administração Geral (188924571), que apresenta a adequação fiscal para execução do serviço no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Publique-se e encaminhe-se a Subsecretaria de Administração Geral, para os fins pertinentes. CLÁUDIO ABRANTES, Secretário de Estado.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2025

Processo nº 00150-00016865/2025-21. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa BISULINHA PARTICIPAÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.935.395/0001-78, neste ato representada por AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da cantora "FAFÁ DE BELÉM" para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", no dia 04 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, com duração aproximada de 1 hora e 30 minutos. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01178. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: AIRTON VALADÃO RIDOLFI JUNIOR.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 47/2025

Processo nº 00150-00016918/2025-12. O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado e a empresa DOMINUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.505.631/0001-00, neste ato representada por LEONARDO RABELLO DE OLIVEIRA, na qualidade de sócio administrador da empresa. CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto: 1.2. Contratação artística direta da banda "DOMINUS", para se apresentar dentro da programação do projeto "FESTIVAL SHEKINAH", nos dias 04 e 05 de dezembro de 2025, na Esplanada dos Ministérios, Brasília - DF, com duração aproximada de 1 hora. O valor acordado para os serviços inclui as seguintes despesas: cachê das artistas e banda, transporte aéreo, rodoviário e local, excesso de peso, hospedagem, alimentação, carregadores, bem como, todos encargos fiscais. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO - 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 60 (sessenta) dias, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO - 5.1. O valor total da contratação é de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Governo do Distrito Federal deste exercício, na dotação abaixo discriminada: I) Gestão/ Unidade: 00001/ 230101; II) Fonte de Recursos: 100; III) Programa de Trabalho: 13.392.6219.2831.0001; IV) Natureza de Despesa: 339039; V) Nota de Empenho: 2025NE01180. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO - 18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21. Data da Assinatura: 03 de dezembro de 2025. P/Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES. Pela Contratada: LEONARDO RABELLO DE OLIVEIRA.